

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DECISÃO – PROCESSO: 127.089/2023 – MODALIDADE: TOMADA
DE PREÇOS Nº 010/2023**

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa **MEGA CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.773.067/0001-08, na forma do art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº. 8.666/93, em face de decisão veiculada na Ata datada de 11 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/01/2024, Edição nº 3199, proferida pela Comissão de Licitação do Município, recorrente na Tomada de Preços nº. 010/2023. A Procuradoria-Geral do Município, em Parecer Jurídico opinou pelo desprovisionamento do recurso administrativo interposto, para fins de manter a decisão proferida pela Comissão de Licitações, no processo licitatório em referência.

Desta forma, ovacionando o estudo e discernimento da Procuradoria- Geral do Município, e em consonância com a resposta ao Recurso Administrativo editado pela Comissão de Licitações do Município, adoto como razão de decidir o teor do parecer jurídico, que passa a fazer parte integrante da presente decisão administrativa.

Em face ao exposto, acolho o Parecer Jurídico, para **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso administrativo interposto pela licitante **MEGA CONSTRUÇÕES LTDA**, **mantendo** a decisão da Comissão Permanente de Licitação.

Por fim, determino que seja dada CIÊNCIA desta Decisão a licitante recorrente **MEGA CONSTRUÇÕES LTDA**, e demais licitantes participantes do certame, com a urgência que o caso requer, restituindo-se os autos a Comissão de Licitações para prosseguimento do certame.

Prossiga-se a licitação na forma legal.

Publique-se. Intimem-se os interessados.

Arez/RN, 01 de fevereiro de 2024.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristiane Dos Santos
Código Identificador:29D3D686

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/02/2024. Edição 3214

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>